

MATRÍCULA

54.771

FICHA

01

Várzea Grande  
Livro nº 2

Mato Grosso  
Registro Geral

Várzea Grande/MT, 09 de fevereiro de 2007.

**IMÓVEL:** um lote de terreno urbano denominado "**Lote B**", situado no Loteamento denominado "**Nova Várzea Grande**", nesta cidade de Várzea Grande-MT, com "**área de 240,00m<sup>2</sup>**" (duzentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes **limites e confrontações:** Frente: medindo 8,00m do M-1 ao M-2, confrontando com a Avenida Rio Grande do Sul; Lado Direito: medindo 30,00m do M-2 ao M-3, confrontando com área a desmembrar "A"; Fundos: medindo 8,00m do M-3 ao M-4, confrontando com os lotes 16 e 17; Lado Esquerdo: medindo 30,00m do M-4 ao M-1, confrontando com área a desmembrar "C". **Imóvel este desdobrado de uma área maior conforme memorial descritivo devidamente registrado no CREA-MT aos 11.05.2006, ART. n.º 33M 319556, assinado pelo Sr. Renault Hideki Yanague, Engenheiro Civil - CREA 8589/D-MT, aos 10.05.2006.**

**PROPRIETÁRIO:** **CLEBERSON PERGHER** - brasileiro, natural de Várzea Grande/MT, nascido aos 31.10.1985, declara ser solteiro e não possuir relacionamento que configure união estável, conforme estabelecido na Lei nº 9.278/96 de 10/05/1996, responsabilizando civil e criminalmente pela exatidão da declaração, comerciante, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 520, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade Várzea Grande/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1329621-3 SSP/MT expedida em 19.06.1998 e inscrito no CPF sob nº 015.668.941-31, filho do Sr. Cleomar Pergher e da Sr.ª Erondina Ferreira Borges Pergher.

**TÍTULO:** "Desdobramento".

**FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Desdobramento, lavrada às fls. nº 066/067 do Livro nº 376 aos 31.01.2007, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT.

**REGISTRO ANTERIOR:** sob o nº 1:52.569 aos 03.04.2006, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta comarca de Várzea Grande/MT.

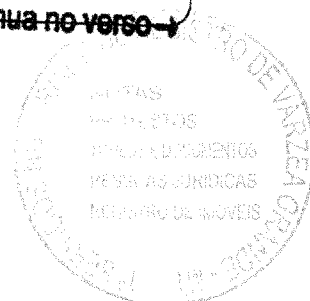
*Antonia de Cayllaps Maciel*  
Notária e Registradora

AV/1: 54.771

Data: 09 de fevereiro de 2007.

Procede-se a esta averbação, para constar uma **edificação residencial em alvenaria, com 99,30m<sup>2</sup> de área construída, com a seguinte divisão interna:** área de serviço, copa/cozinha, sala de estar, WC, 03 quartos sendo 01 suíte,

Continua no verso →



MATRÍCULA

54.771

FICHA

01-V

varanda/garagem. **Apresentaram neste ato:** Habite-se processo nº 137/2006 datado de 15.12.2006, INSS nº 000802007-10001100 datado de 09.01.2007, Certidão baixa CREA/MT nº 661/2006 datada de 16.10.2006, e planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste RGI. **Denominada "Casa B".**

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

R-2: 54.771

Data: 06 de Novembro de 2007.

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras Avenças Contrato nº 07218623000011-8, com força de escritura pública, nos termos do Artigo 61 e Parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29.06.1966, firmado com recursos oriundos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, expedido pelo Banco Santander Banespa S/A em data de 22/10/2007, o **proprietário: CLEBERSON PERGHER**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 13296213-SSP-MT, inscrito no CPF/MF nº 015.668.941-31, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 520, Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT. **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificada à **JERONIMO VICENTE FÁRIAS**, analista judiciário, e sua cónjuge **ERIKA DARK GARBELINI FARIAS**, impressorista, brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.997, livro 3 - Registro Auxiliar, no Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, portadores das Cédulas de Identidade RG nº 1118845-6-SJ-MT, RG nº 1303441-3-SSP-MT respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nºs 819.161.911-34 e 898.860.381-87 respectivamente, residentes e domiciliados à Avenida Rio Grande do Sul, lote B, Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT. **Pelo valor de: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) satisfeitos da seguinte forma: a) Com recursos próprios: R\$ 35.000,00; b) Com recursos de FGTS: R\$ 0,00; c) Com recursos deste Financiamento: R\$ 48.000,00, na seguinte proporção: 91,63% para Jeronimo Vicente Farias e 8,37% para Erika Dark Garbelini Farias.**

Emol + tabela F: R\$ 1.484,50

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

*Maciel*  
Continua na ficha 02→

MATRÍCULA

54.771

FICHA

02

Várzea Grande

Mato Grosso  
Registro Geral

Livro nº 2

AV/3: 54.771

Data: 06 de Novembro de 2007.

Procede-se a esta averbação para constar a Quitação do ITBI pago no Banco do Brasil S/A em data de 24/10/2007, no valor de: R\$ 955,13.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

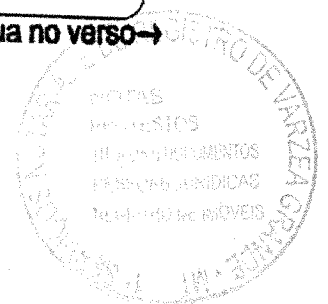
Emol: R\$ 7,10

R-4: 54.771

Data: 06 de Novembro de 2007.

**CREDOR: BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, estabelecido na Rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais, nos termos da procuração outorgada em 14/02/2007 Livro 8037, fls. 137 à 155, no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo: Cleverson Vinicius Lanzarin, Gerente de Negócios - 603257, e Joana Darc Garcia Scandoliere, Gerente Geral - 548147. **DEVEDORES FIDUCIANTES: JERONIMO VICENTE FARIAS**, analista judiciário, e sua cônjuge **ERIKA DARK GARBELINI FARIAS**, impressorista, brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.997, livro 3 - Registro Auxiliar, no Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, portadores das Cédulas de Identidade RG nº 1118845-6-SJ-MT, RG nº 1303441-3-SSP-MT respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nºs 819.161.911-34 e 898.860.381-87 respectivamente, residentes e domiciliados à Avenida Rio Grande do Sul, lote B, Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais); **CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA:** a) Prazo de Amortização: 22 (vinte e dois) meses; b) Dia do mês designado para vencimento da amortização, juros, seguros, TSA e reajustamento do saldo devedor: 240 (duzentos e quarenta); **PRIMEIRO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO - CONDIÇÕES:** a) Primeiro Período de Amortização: 22/10/2007 à 22/10/2010; b) Taxa de Juros: 7,6742% aa (nominal) 7,95% aa (efetiva) 0,6395% mensal; c) Sistema de Amortização: SACRE - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CRESCENTE; d) Prazo: 36 meses; **DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO DO FINANCIAMENTO:** 22/11/2007; **VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL:** a) Parcela de Amortização: R\$ 200,00; b) Parcela de Juros: R\$ 306,96; c) Valor total da primeira prestação: R\$ 506,96; **SEGUNDO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO - CONDIÇÕES:** a) Segundo Período de Amortização: 22/10/2010 à 22/10/2027; b) Taxa de Juros: 11,3866% aa (nominal) 12,0000% aa (efetiva) 0,95% mensal; c) Sistema de Amortização: SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE; d) Prazo: 204 meses; **DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO NO SEGUNDO**

Continua no verso →



MATRÍCULA

54.771

FICHA

02-V

**PERÍODO:** 22/11/2010; **VALOR DOS ENCARGOS MENSAIS DURANTE A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO:** a) Seguro de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 3,34; b) Seguro de Danos Físicos no Imóvel: R\$ 8,00; c) Tarifa de Serviços de Administração - TSA: R\$ 0,00; **COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR PARA FINS DE SEGURO:** Nome: Jeronimo Vicente Farias - Renda: R\$ 6.947,00 - Percentual (%): 93,29; Nome: Erika Dark Garbelini Farias - Renda: R\$ 500,00 - Percentual (%): 6,71; **CONTA CORRENTE DOS COMPRADORES:** N° Conta: 01.010.432-2; Agência: 2186 - Cuiabá; **CONTA CORRENTE DO VENDEDOR PARA LIBERAÇÃO DO VALOR DE FINANCIAMENTO:** Nome: Cleberson Pergher; C/POUP.: 4730/7; AG.: 0790; BCO: 104-CEF; % À CREDITAR: 100. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras Avenças Contrato n° 07218623000011-8, expedido pelo Banco Santander Banespa S/A em data de 22/10/2007. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, os Compradores/Devedores Fiduciantes alienam ao Credor Fiduciário, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 17, inciso IV, e 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97 de 20.11.1997. Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

Emol + tabela F: R\$ 868,40

AV/5: 54.771

Data: 06 de Novembro de 2007.

**DA CESSÃO DE CRÉDITO:** Os Compradores concordam e estão cientes de que o crédito do Credor poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, hipótese em que a propriedade fiduciária do imóvel objeto da garantia será transmitida ao novo Credor, ficando este sub-rogado em todos os direitos e ações, inclusive seguros.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

Emol: R\$ 7,10

AV/6: 54.771

Data: 08 de janeiro de 2013.

De conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial Empresarial em 25.04.2009., **verifica-se**

**Continua na ficha 03 →**

MATRÍCULA  
54.771

FICHA  
03

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

que o Banco Santander Banespa S/A altera a denominação social para Banco Santander Brasil S/A.

Emol R\$ 9,50

*Aparecida Drla Maciel Vendrame*  
Notária e Registradora Substituta

AV/7: 54.771

Data: 08 de janeiro de 2013.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Cláusula Quadragésima do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras Avenças contrato nº 074407230001483**, para constar o seguinte: Em virtude do pagamento na forma estabelecida no caput desta cláusula o Interveniante Quitante que é qualificado e assina o presente instrumento, autoriza, expressamente, o Senhor Oficial do Serviço de Registro de Imóveis a proceder ao cancelamento do(s) ônus descrito no item 19 do Quadro Resumo, que pesa, exclusivamente, sobre o(s) imóvel(is) objeto do presente contrato, desde que, concomitantemente, seja registrada em favor do Crêdor, a garantia de alienação fiduciária sobre este mesmo(s) imóvel(is), instituída nos termos deste contrato.

Emol R\$ 9,50

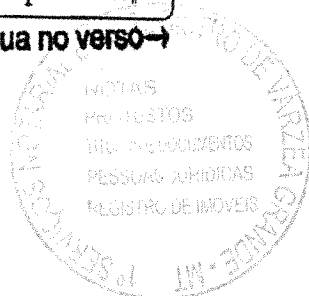
R-8: 54.771

Data: 08 de janeiro de 2013.

*Aparecida Drla Maciel Vendrame*  
Notária e Registradora Substituta

**Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras Avenças contrato nº 074407230001483**, com força de escritura pública, nos termos do Artigo 61 e Parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A em data de 31.10.2012, os proprietários: **JERONIMO VICENTE FARIAS**, servidor publico e **sua mulher ERIKA DARK GARBELINI FARIAS**, técnica de edificações, brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada em 17.11.2005, no livro nº 006, fls 142 no Cartório de Notas do Distrito de Coxipo da Ponte, Comarca de Cuiabá/MT, devidamente registrada sob o nº 8.997 no Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Cuiabá/MT, portadores das cédulas de identidade RG nºs 1118845-6/SJ-MT e 1303441-3-SSP-MT, inscritos no CPF/MF sob o nº 819.161.911-34 e 898.860.381-87, respectivamente, residentes e domiciliados na rua Rio Grande do Sul, nº 414, nesta cidade de Várzea Grande/MT., vendedores na proporção de 91,63% para Jeronimo Vicente Farias e 8,37% para Erika Dark Garbelini Farias., **VENDERAM** o lote descrito na presente matricula e a obra residencial nele edificado ao Srº **EDMILSON ARGEMIRO GALVAN**., brasileiro, divorciado, declarando neste ato não possuir nenhum vínculo de união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1287235-0/SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.598.118-26, residente e domiciliado na rua C nº 10, Qd 06, nesta cidade de Várzea Grande/MT. **Pelo valor de: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)** satisfeitos da seguinte forma: a) Com recursos próprios: R\$

Continua no verso →



MATRÍCULA

FICHA

54.771

03-v

46.000,00; b) com recursos de FGTS: R\$ 0,00; c) Com recursos deste financiamento: R\$ 144.000,00.

*Aparecida Dila Maciel Vendrame*  
Notária e Registradora Substituta

Emol R\$ 1.461,85

AV/9: 54.771

Data: 08 de janeiro de 2013.

De conformidade com a Certidão de Casamento matrícula nº 121426 01 55 1983 2 00074 065 0007799 15, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, Município e Comarca de Araçatuba/SP., realizado no dia 10.09.1983, pelo regime de comunhão parcial de bens, do casal: **Edimilson Argemiro Galvan e Lucia Helena Magalhães Galvan.**, onde consta na mesma certidão R. Mandado expedido em 04 de maio de 2001, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP, procedo a presente averbação, para fazer constar que por sentença de 19 de março de 2001, proferida pelo MM Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Araçatuba/SP, Dr. Antonio Conehero Junior, transitada em julgado em 20.04.01, foi convertida em Divorcio a Separação Consensual (Proc. nº 1.233/99), do casal Edimilson Argemiro Galvan e Lucia Helena Ribeiro Magalhães.

Emol R\$ 9,50

*Aparecida Dila Maciel Vendrame*  
Notária e Registradora Substituta

AV/10: 54.771

Data: 08 de janeiro de 2013.

Procede-se a esta averbação, para constar a quitação do ITBI pago em data de 30.11.2012, no valor de R\$ 1.659,58.

Emol R\$ 9,50

*Aparecida Dila Maciel Vendrame*  
Notária e Registradora Substituta

R-11: 54.771

Data: 08 de janeiro de 2013.

**CREDOR/INTERVENIENTE QUITANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado na forma do Instrumento Publico de Procuração lavrado em 08.05.2012, fls 293 do livro nº 3.005, no 12º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, e respectivo instrumento publico de substabelecimento de procuração, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do presente. **DEVEDOR(ES): Srº EDIMILSON ARGEMIRO GALVAN.**, brasileiro, divorciado, declarando neste ato não possuir nenhum vinculo de união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1287235-0/SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.598.118-26, residente e domiciliado na rua C nº 10, Qd 06, nesta cidade de Várzea Grande/MT. Conforme Contrato já especificado no Registro 8 supra, o lote descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificado foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 144.000,00. **CONDIÇÕES PARA**

Continua na ficha 04→

MATRÍCULA  
54.771

FICHA  
04

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

**PAGAMENTO DA DÍVIDA:** Prazo do Contrato: 348 meses. a) Número de Parcelas de Amortização Mensal: 348 (trezentos e quarenta e oito) meses. Taxa de Juros: 10,48% a.a. (nominal); 11,00% a.a. (efetiva) e 0,87% (mensal descapitalizada). **PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DE ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS:** Valor da Parcela de Amortização: R\$ 413,79. Valor da Parcela dos Juros: R\$ 1.257,78. Valor do Prêmio de Seguro MIP - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 78,97. Valor do Prêmio de Seguro DFI - Danos Físicos no Imóvel: R\$ 19,00. Tarifa de Serviços Administrativos - T.S.A.: R\$ 25,00. Valor Total da Prestação Mensal: R\$ 1.794,54. Razão de Decréscimo mensal das prestações (para sistema SAC): R\$ 3,61. Data de Vencimento e Débito: DO 1º ENCARGO MENSAL DE JUROS/AMORTIZAÇÃO/TSA/SEGUROS: 30.11.2012. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras Avenças contrato nº 074407230001483, com força de escritura pública, nos termos do Artigo 61 e Parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A em data de 31.10.2012. **Garantia:** Em Garantia do Pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não Comprador(a.s. es) e Devedora(a.e,es) Fiduciante(s) aliena(m) ao Credor Fiduciário, em caráter fiduciário, o(s) imóvel descrito na presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos Artigos 17, inciso IV, e 22 e seguintes da Lei 9514 de 1997. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*

Emol R\$ 1.444,17

*Aparecida Lúcia Maciel Veardrame*  
Notária e Registradora Substituta

AV/12: 54.771

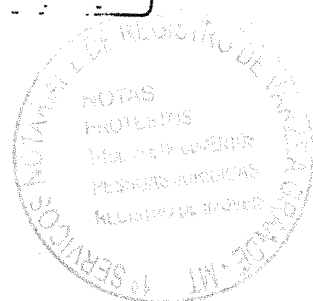
Data: 05 de Fevereiro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar o Requerimento de Intimação do Devedor Fiduciante (Art. 26 da Lei 9.514/97) datado de 15/01/2015, e protocolado neste RGI sob nº 206849 em data de 02/02/2015.

Emol: R\$ 10,50

*Lônia Caria Maciel*  
Notária e Registradora Substituta

Continua no verso →



MATRÍCULA

54.771

FICHA

04-v

AV/13: 54.771

Data: 23 de Junho de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação do Devedor Fiduciante** (Art. 26 da Lei 9.514/97) datado de 19/06/2015, e **protocolado neste RGI sob n° 210573 em data de 22/06/2015.**

*Aparecida Dila Maciel Vendrame*  
Notária e Registradora Substituta

**Emol: R\$ 10,50**

AV/14: 54.771

Data: 14 de Setembro de 2015

De conformidade com o **Requerimento de Cancelamento de Notificação**, datado de 20/07/2015, expedido pelo representante do Banco Santander (Brasil) S/A, **procedemos ao cancelamento das intimações averbadas na presente matrícula, para todos os efeitos de direito.**

*Aparecida Dila Maciel Vendrame*  
Notária e Registradora Substituta

**Emol: R\$ 11,10.**

AV/15: 54.771

Data: 22 de junho de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação do Devedor Fiduciante**, nos termos do § 1º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, datado de 31/05/2017, e **protocolado neste RGI sob n° 229044 em data de 20/06/2017.**

**Emol.: R\$ 12,30.**

*Aparecida Dila Maciel Vendrame*  
Notária e Registradora Substituta

AV/16: 54.771

Data: 07 de Agosto de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação do Devedor Fiduciante**, nos termos do § 1º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, datado de 13/07/2017, e **protocolado neste RGI sob n° 230141 em data de 31/07/2017.**

*Aparecida Dila Maciel Vendrame*  
Notária e Registradora Substituta

**Emol.: R\$ 12,30.**

**Continua na ficha 05→**



MATRÍCULA  
54.771

FICHA  
05

Várzea Grande - Mato Grosso  
Livro nº 2 - Registro Geral

AV/17: 54.771

Data: 23 de janeiro de 2018.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação do Devedor Fiduciante**, nos termos do § 1º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, datado de 29/11/2017, e **protocolado neste RGI sob nº 235008 em data de 12/01/2018.**

Tônia Carla Maciel  
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

R/18: 54.771

Data: 18 de julho de 2018.

Procede-se a este registro, nos termos do **Contrato de Financiamento com Alienação Fiduciária lançado no Registro 11 supra que**, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora, nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, **consolida-se a propriedade em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

Aparecida Dila Maciel Vendrame  
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 4.191,30.

AV/19: 54.771

Data: 18 de julho de 2018.

Procede-se a esta averbação, **para constar a quitação do ITBI pago em data de 04/07/2018, no valor de R\$ 5.103,55.** O imóvel encontra-se inscrito junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT sob o nº 000000000121205.

Aparecida Dila Maciel Vendrame  
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 13,38.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS

E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT  
ANTÔNIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA  
Fone: (051) 3582-8880 - E-mail: primetradico.vg@terra.com.br  
Travessa Aquidaban, 36 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. O referido e verdade e dou fé Várzea Grande, 19 de julho de 2018.

Aparecida Dila Maciel Vendrame  
Notária e Registradora Substituta



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS

E DOCUMENTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT  
ANTÔNIA DE CAMPOS MACIEL - REGISTRADORA  
Fone: (051) 3582-8880 - E-mail: primetradico.vg@terra.com.br  
Travessa Aquidaban, 36 - CEP 78110-530 - Várzea Grande - Mato Grosso

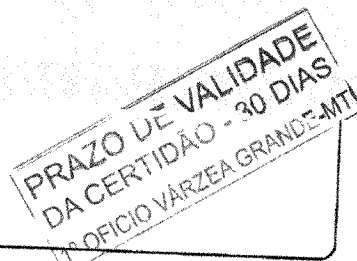
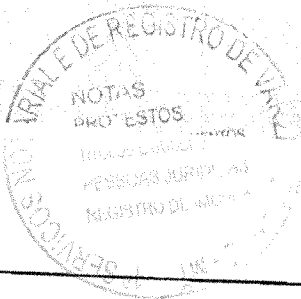
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS

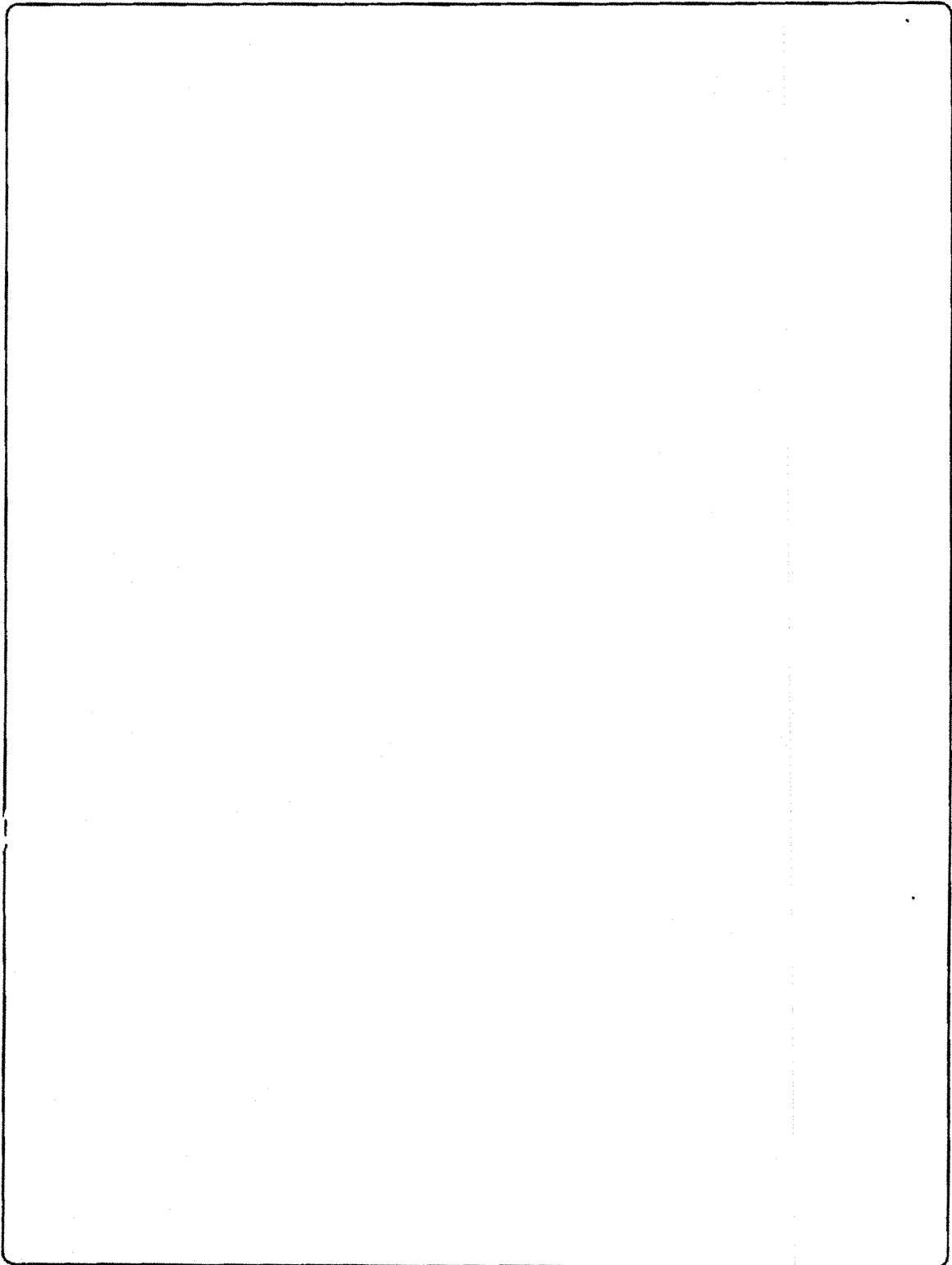
Cod. Ato(s): 176

BCJ 93480

R\$ 0,00

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos





FICHA

MATRICULA